



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.921, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mondai, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 3.606 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 02 (dois) anos, sendo:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Susane Inês Spezzatto

Suplente: Juliano Rigo

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rejane Alberti Markoski

Suplente: Vânia Sackmann Miotto

c) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Caren Rodrigues

Suplente: Rafaela Slavieiro

d) Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Militão Knapp

Suplente: Ivalino de Oliveira





e) Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Catiane dos Santos

Suplente: Gilberto Dammann

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Organização de Usuários:

Titular: Lori Laura Krein

Suplente: Darcila Lazzari Disegna

b) Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:

Titular: Vanessa Selke Toebe - APAE

Suplente: Janes Paula Ody - APAE

Titular: Michele Fank – Terra Nova

Suplente: Nei Fabio Dal Pias – Terra Nova

c) Representantes e Entidades de Trabalhadores do Setor:

Titular: Eloir Faria Migoski - CRAS

Suplente: Angélica Eikhoff - CRAS

Titular: Rogério Costa – Terra Nova

Suplente: Luciane Francieli Goergen - APAE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na sua íntegra o Decreto Municipal nº 4.863 de 10 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de janeiro de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal


MILITÃO KNAPP
Secretário Municipal de Administração
e Fazenda

